

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B70B521BA4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 90046/2025
OBJETO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
SOLICITANTE: ELIAS FELIPE

Trata-se de pedido de esclarecimentos feito via email dia 21/08/25 às 9:43H por ELIAS FELIPE com relação ao lote 02 do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 046/2025, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais contratações para aquisição de peças e equipamentos para manutenção dos motores elétricos, grupos geradores, bombas submersas e poços tubulares do município de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital”.

A) DAS RAZÕES DA SOLICITANTE

Solicita a empresa as seguintes informações:

“Solicitamos esclarecimento para os itens do grupo 2 do Termo de Referência: Qual a vazão, pressão, altura manométrica e ponto de trabalho dos itens?”

B) DO MÉRITO

A licitação tem por objetivo a contratação, pelo Poder Público, de um particular para o fornecimento de um determinado bem ou prestação de um serviço necessário à Administração Pública. A legislação, portanto, impõe uma série de cautelas ao órgão licitante que devem ser observadas desde a fase preparatória da licitação até o final do contrato resultante da disputa.

Essas normas passam por estudos prévios, termos de referência, escolha da modalidade e tipo de licitação, critérios de julgamento, características e condições da empresa a ser contratada, suas qualificações econômicas, jurídicas e técnicas, enfim, uma quantidade significativa de exigências que têm por objetivo conferir maior segurança para a contratação.

A participação no Pregão Eletrônico é um direito conferido ao particular, mas que resulta em obrigações que o vinculam, gera compromissos com os cidadãos e com a Administração Pública. Assim, a conduta do Pregoeiro, além de observar todos os dispositivos previstos no instrumento convocatório e nas legislações que normatizam o pregão eletrônico, procura não incorrer em excesso de formalismos.

Faz-se necessário destacar que todos os julgados e decisões deste

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B70B521BA4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

pregoeiro encontram-se amparados nos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e outros que lhes são correlatos.

As informações dos itens do grupo 02 são as seguintes:

Descrição	Vazão M³/H	Pressão, altura manométrica Total m.c.a (Início da tabela de Curva)
Bomba centrífuga trifásico potência: 7,5 cv	79,6	14
Bomba centrífuga trifásico Potência: 3 cv	32	16
Bomba centrífuga trifásico potência: 5 hp	40,8	22
Bomba centrífuga trifásico potência: 4 cv	22,8	22
Bomba centrífuga trifásico potência: 2 cv	22	14
Bomba centrífuga trifásico potência: 1 cv	7,6	12
Bomba centrífuga trifásico, potência: 1,2 cv	7,7	08

C) DECISÃO

São essas as respostas, completas e detalhadas, do pedido de esclarecimento apresentado.

Francisco Santos-PI, 21 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Data: 21/08/2025 12:35:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO
Agente de Contratações